



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 551A

ANO 04

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2016

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.714/2016

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS MEMBROS DO
MAGISTÉRIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA faz saber que a Câmara Municipal de Santa Rita aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste salarial aos membros do magistério deste Município, no importe de 10% (dez por cento) de forma escalonada, discriminada a seguir:

- I. 5% (cinco por cento) será concedido a partir de abril do corrente ano;
- II. 5% (cinco por cento) será concedido a partir de setembro do corrente ano;
- III. 5% (cinco por cento) dos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano serão pagos da seguinte forma:
 - a) O retroativo de 5% (cinco por cento), referente a janeiro será pago em abril do corrente ano;
 - b) O retroativo de 5% (cinco por cento), referente a fevereiro será pago em maio do corrente ano;
 - c) O retroativo de 5% (cinco por cento), referente a março será pago em junho do corrente ano.

Art. 2º. Os valores salariais reajustados, nos termos do artigo anterior, estão discriminados nas tabelas constantes nos Anexos I, II, III e IV.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Paço Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, 01 de Abril de 2016.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

ANEXO I PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-A (MÉDIO) – 2016

	5% (Abril/16)									
	I 0-4	II 4-8	III 8-12	IV 12-16	V 16-20	VI 20-24	VII 24-28	VIII 28-32	IX 32-36	X 36-40
VEN.	1.180,62	1.298,68	1.428,55	1.571,40	1.728,54	1.901,40	2.091,54	2.300,69	2.530,07	2.783,84
GEAD	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00

ANEXO II PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-B (SUPERIOR) / EDUCAÇÃO BÁSICA II – 2016

	5% (Abril/16)									
	I 0-4	II 4-8	III 8-12	IV 12-16	V 16-20	VI 20-24	VII 24-28	VIII 28-32	IX 32-36	X 36-40
VEN.	1.475,80	1.623,38	1.781,71	1.964,28	2.160,71	2.376,79	2.614,46	2.875,91	3.163,50	3.479,85
GEAD	214,00	214,00	214,00	214,00	214,00	214,00	214,00	214,00	214,00	214,00

ANEXO III ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO: SUPERVISOR ESCOLAR / ORIENTADOR ESCOLAR / PSICOPEDAGOGO - 2016

	5% (Abril/16)									
	I 0-4	II 4-8	III 8-12	IV 12-16	V 16-20	VI 20-24	VII 24-28	VIII 28-32	IX 32-36	X 36-40
VEN.	1.903,50	2.093,85	2.303,23	2.533,56	2.786,91	3.065,61	3.372,17	3.709,38	4.080,32	4.488,36
GEAD	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00

ANEXO I
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-A (MÉDIO) – 2016

	5% (Setembro/16)									
	I 0-4	II 4-8	III 8-12	IV 12-16	V 16-20	VI 20-24	VII 24-28	VIII 28-32	IX 32-36	X 36-40
VEN.	1.239,65	1.363,61	1.499,97	1.649,97	1.814,96	1.996,46	2.196,11	2.415,72	2.656,57	2.783,84
GEAD	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00

ANEXO II
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-B (SUPERIOR) / EDUCAÇÃO BÁSICA II – 2016

	5% (Setembro/16)									
	I 0-4	II 4-8	III 8-12	IV 12-16	V 16-20	VI 20-24	VII 24-28	VIII 28-32	IX 32-36	X 36-40
VEN.	1.549,59	1.704,54	1.875,00	2.062,50	2.268,75	2.495,63	2.745,19	3.019,71	3.321,68	3.653,85
GEAD	214,00	214,00	214,00	214,00	214,00	214,00	214,00	214,00	214,00	214,00

ANEXO III
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO: SUPERVISOR ESCOLAR / ORIENTADOR ESCOLAR / PSICOPEDAGOGO - 2016

	5% (Setembro/16)									
	I 0-4	II 4-8	III 8-12	IV 12-16	V 16-20	VI 20-24	VII 24-28	VIII 28-32	IX 32-36	X 36-40
VEN.	1.998,67	2.198,54	2.418,39	2.660,25	2.926,25	3.218,88	3.540,77	3.894,84	4.284,33	4.712,76
GEAD	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00

ANEXO IV
ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO: PSICÓLOGOS/NUTRICIONISTAS – 2016

	5% (Abril/16)									
	I 0-4	II 4-8	III 8-12	IV 12-16	V 16-20	VI 20-24	VII 24-28	VIII 28-32	IX 32-36	X 36-40
VENC.	1.903,50	2.093,85	2.303,23	2.533,56	2.786,91	3.065,61	3.372,17	3.709,38	4.080,32	4.488,36
GEAD	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00

ANEXO IV
ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO: PSICÓLOGOS/NUTRICIONISTAS – 2016

	5% (Setembro/16)									
	I 0-4	II 4-8	III 8-12	IV 12-16	V 16-20	VI 20-24	VII 24-28	VIII 28-32	IX 32-36	X 36-40
VENC.	1.998,67	2.198,54	2.418,39	2.660,23	2.926,25	3.218,88	3.540,77	3.894,84	4.284,33	4.712,76
GEAD	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00

**PODER EXECUTIVO****Prefeito: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO****Chefia de Gabinete:**

JOSÉ DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA ÂNGELO

Procurador Geral:

ALLAN REUS NEGREIROS DE SIQUEIRA

Secretário de Finanças:

JOSÉ ITAMAR BORGES RIBEIRO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:

REINALDO FÁBIO DA SILVA

Controlador Geral:

EDUARDO JORGE LIMA DE ARAÚJO

Secretário de Comunicação Institucional:

MARCELO DE MOURA SILVA

Secretário de Administração e Gestão:

JOSÉ ANDERSON ARAÚJO DE LIMA

Secretário de Articulação Institucional

ALAN RIBEIRO DE MELO CABRAL

Secretário de Educação:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário de Saúde:

THIAGO JESUS MARINHO LUIZ

Secretário de Assistência Social:

JOSÉ ROBSON FERREIRA DE LIMA ARAÚJO

Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer:

ANTÔNIO NOSMAN BARREIRO PAULO

Secretário de Planejamento:

JOSÉ WERISON DUARTE FIALHO

Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres:

MARIA SUELDES ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Agricultura e Abastecimento:

LEONARDO MOURA TEIXEIRA

Superintendente do IPREV:

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO**Presidente: Vereador ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO****Vereadores:**

ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE DE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora - s/n - Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br